

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – EXERCÍCIO 2023.

Aos 23 dias do mês de agosto de 2023, às 19h, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Monte Santo, situada no Distrito de Campina Verde, a 28ª Sessão Ordinária da legislatura 2021/2024, exercício 2023, com a presença dos Vereadores, Celso Silvério, Donizete Pereira, Luciana Dias, Wilker Goiano, Pastor Ronilson, Maria do Adilson - Secretária Geral, e Ana Lúcia – Presidente da Mesa Diretora, e a ausência dos Vereadores Genivaldo Barros e França Guida. Em virtude da ausência do Vereador Vice-Presidente França Guida, a senhora Presidente convidou para compor a Mesa de trabalhos, o Vereador primeiro Suplente da Mesa Diretora, Celso Silvério.

A senhora Presidente, e logo após os procedimentos regimentais iniciais e considerando haver quórum legal para as deliberações da pauta do dia, sob a proteção de Deus, declara aberta a presente sessão agradecendo aos vereadores e as pessoas em geral pela presença, e convida o Vereador Pastor Ronilson, para fazer a leitura do texto bíblico, sendo que o mesmo, após a leitura da palavra sagrada, faz uma oração pedindo ao Pai a benção e a direção a todas as pessoas deste município.

Em seguida a senhora Presidente solicita à Secretária da Casa que faça a leitura da ordem do dia para conhecimento dos Vereadores e Público presente.

Dando sequencia a senhora Presidente autorizou o Assessor Parlamentar a fazer a leitura das atas das sessões anteriores, para apreciação plenária, sendo que, foi lida e aprovada por unanimidade a ata da 27ª sessão Ordinária.

Logo após, a senhora Presidente autoriza a Secretária da Casa a fazer a leitura das matérias inclusas na Ordem do Dia, para a apreciação plenária.

O Projeto de Lei do Legislativo nº 001/20223 de autoria dos Vereadores: Ana Lúcia, França Guida, Maria do Adilson, Celso Silvério e Donizete Pereira, que Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Assentados da Fazenda Grota de Pedra e dá outras providências, é colocado em primeira discussão, e Vereador Celso Silvério, um dos autores do Projeto de Lei, cumprimenta todos os Vereadores em nome da Presidente, o publico em nome do Ailton Brito, contador desta Câmara Municipal e os internautas, e comenta que, sempre a gente era cobrado, pelo anseio dos moradores em ter aquela associação dos Assentamento Grota de Pedra,

reconhecida como entidade pública, e que quando da elaboração desse Projeto, ele chegou a pensar em se licenciar para que o Filho do Assentamento assumisse a cadeira, para votar nesse projeto, mas a legislação não permite, pois, ele é presidente da Associação e estaria legislando em causa própria. Portanto esse Projeto de Lei é de grande interesse dos assentados da Grota de Pedra, e por isso, a Câmara está prestando um grande serviço em votar esta propositura. E deixa o pedido do voto favorável de cada vereador, em nome dos membros da associação e que, pelo seu conhecimento é a única associação que esteja totalmente legal perante a documentação. Colocado em votação, o projeto de Lei é aprovado por unanimidade.

Em seguida, não havendo mais matérias incluídas na ordem do dia e nem assuntos a serem deliberados, a senhora Presidente, agradece a todos pela presença, o Contador Ailton Brito, os servidores, os internautas, e manda um abraço para seus padrinhos, em Goiânia, e comenta que é gratificante a gente estar indo tão longe, e, convoca os Vereadores para a sessão ordinária de amanhã, dia 24, em horário regimental às 19 horas e declara encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata que depois de lida, discutida e considerada conforme será assinada, em sinal de aprovação plena.

~~Cedric~~
Cedric
~~Pompeo~~ P. de Cay
Lauriana J. Diez
~~Rita~~
Rafael San B. Diaz
Mane de Inetut
Franca Ruido
Ana Lilia